



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria Geral de Gestão e

Modernização

Folha nº: 469 do proc.
nº 2015-0.343.992-1
MIRIAM MARGARETH ANTUNES
- R.F. 543.200.6
PGM.G-LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/PGM/2016

PROCESSO Nº: 2015-0.343.992-1

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PGM/SP**

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-SP** - S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para "**Sustentação de TIC**".

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato nº 02/PGM/2016 por 03 (Três) meses e 11 (Onze) dias a partir de 01/04/2017 constante na proposta **PA-SMJ-170310-29**.

Ao primeiro dia do mês de abril de 2017, a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM/SP**, situada na Rua Maria Paula, nº 270 -8º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.072/0005-56, representada neste ato pela Procuradora Coordenadora Geral de Gestão e Modernização, Doutora **LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO**, doravante denominada **PGM** e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGÉRIO IGREJA BRECHA JR.**, CPF [REDACTED], RG nº. [REDACTED], e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II - DDO II, **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, CPF [REDACTED], RG. [REDACTED]/PR, doravante designada apenas PRODAM, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº Nº 002/PGM/2016, consoante despacho autorizatório exarado as fls.461/462, do processo nº 2015-0.343.992-1 e com fundamento no inciso II do artigo 57, e parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes condições:



mp

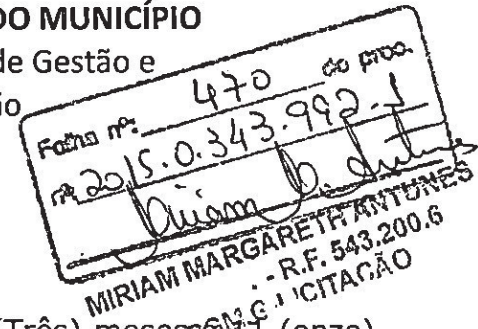


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria Geral de Gestão e

Modernização



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do contrato nº 002/PGM/2016 por mais 03 (Três) meses e 11 (onze) dias a partir de **01/04/2017 à 11/07/2017**, mantendo as mesmas Clausulas do contrato citado, e em continuidade da Prestação de Serviços de Sustentação de TIC, conforme proposta **PA-SMJ-170310-29**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do presente Termo de aditamento é de **R\$ 2.481.143,83** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O cronograma físico financeiro previsto passa a ser conforme previsto no item 6 da proposta de aditivo **PA-SMJ-170310-29**.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 002/PGM/2016 que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO

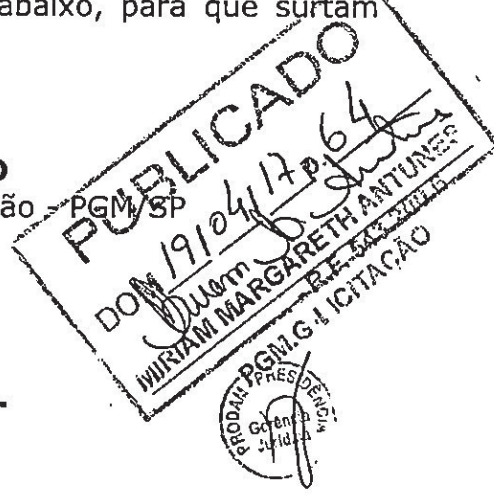
Coordenadora Geral de Gestão e Modernização - PGM/SP
Procuradoria Geral do Município
OAB/SP Nº 179.960

ROGÉRIO IGREJA BRECHA JR.

Diretor Presidente - PRODAM

ANDRÉ MACHADO GALVÃO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II - DDO II - PRODAM



TESTEMUNHAS:



Aparecido Trindade de Melo
Ger. Desenv. Op. Gest. Adm.